

P O R T A R I A Nº 894/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/000744/2026;

R

E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 09/06/2026 a 07/08/2026, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **CLAUDILEI CORREA DE ALMEIDA**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula nº 7817, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

